

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica Área Anatomia Patológica, Serviço Anatomia Patológica Processo nº 48/TSDT/2023

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Anatomia Patológica – Área de Anatomia Patológica – Presidente – Mário Lagaille (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador); Vogal – Maria Manuela Novo (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª Classe); Vogal – Marco António Ferreira (Diretor de Serviço).
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Vogal Suplente - Inês Aguiar (Técnica Superior 2ª Classe).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais do HFF, EPE e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais;
- Cédula profissional de Técnico de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica emitida pelo Ministério da Saúde Português.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 15	15 pontos
• Nota igual ou superior a 16	20 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência Profissional em Anatomia Patológica comprovada de trabalho em unidade de saúde.	7 pontos
• Inferior a 4 anos	3 pontos

- Igual ou superior a 4 anos 7 pontos
- B2. Experiência profissional comprovada em rotina de Anatomia Patológica 7 pontos
 - Receção, apoio à macroscopia, macroscopia de biópsias 2 pontos
 - Inclusão, microtomia, coloração de rotina, controlo de qualidade, entrega 3 pontos
 - Processamento Citológico 2 pontos
- B3. Experiência profissional comprovada nas áreas da Anatomia Patológica 6 pontos
 - Imunohistoquímica 2 pontos
 - Histoquímica 2 pontos
 - Biologia Molecular 2 pontos
- c) **Competências Específicas (CE)** 20 pontos
 - C1. Experiência na implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) 5 pontos
 - C2. Experiência no desenvolvimento de documentação no âmbito de SGQ 5 pontos
 - C3. Experiência em Macroscopia de peças operatórias simples e complexas suportada por Pós-graduação em Macroscopia 10 pontos
- d) **Formação Profissional / Organização eventos científicos / Responsabilidade Social (FP)** 20 pontos
 - D1. Cursos/Jornadas de formação profissional de relevância na área 15 pontos
 - Patologia Digital 5 pontos
 - Imunohistoquímica 5 pontos
 - Biologia Molecular 5 pontos
 - D2. Organização de eventos científicos 4 pontos
 - 0,5 pontos por cada participação em organização de eventos científicos até ao máximo de 4 pontos
 - D3. Responsabilidade social (exemplo: Voluntariado, associativismo ou similares) 1 ponto

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 6) + (CE \times 5) + (FP \times 3)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um mínimo de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Comunicação, relação e comportamento 12 pontos
 - b) Conhecimento da Instituição 2 pontos
 - c) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a) + b) + c)$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção;
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar;
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Experiência prévia, estágios profissionais ou curriculares em Anatomia Patológica realizados no HFF, EPE.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar/requerer documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

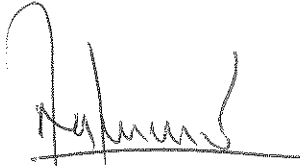
13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

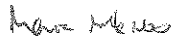
O HFF, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 09 de Outubro de 2023

A Comissão de Avaliação



Mário Lagaille



Manuela Novo



Marco Ferreira



Sofia Oliveira



Inês Aguiar